PROJETO DE LEI Nº ___/2026

ALTERA A LEI Nº 5.428, DE 18 DE JANEIRO DE 2023, PARA INCLUIR O EVENTO DENOMINADO DIA DO SAMBA DO MESTRE NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS, FERIADOS E DATAS COMEMORATIVAS DO MUNICÍPIO DE JAHU.

Art. 1º Fica incluído o inciso III-A no art. 11 da Lei nº 5.428, de 18 de janeiro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 11 (...)

III-A - dia 9 – Samba do Mestre, com o objetivo de promover a preservação do patrimônio cultural imaterial representado pelo samba e incentivar sua transmissão às futuras gerações;

(...)"

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

S.S., 15 de junho de 2026.

Rodrigo Campanhã Ávila Franco
Vereador

Sensei Hercílio
Vereador